



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173366  
09/08/2017 00:00  
Documento ML - PAR 182/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

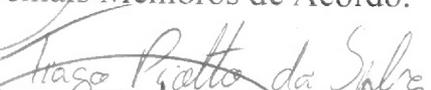
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 078/17, e emendas de nº  
75/17, recebido em 13/06/17, e registrado sob o nº 171/17, de autoria da Sra.  
Prefeita Municipal, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária, e respectivas emendas, de nº 75/17,  
que altera a Lei Municipal nº 4.150/15, que instituiu o Fundo Municipal  
de Infraestrutura e Investimentos do SAAE, e dá outras providências,  
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do  
artigo 29, inciso IX, da lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de  
competência privativa da Prefeita.

**Assim, com as emendas,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 01 de agosto de 2.017.**

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 09/08/2017 16:30 003366

